



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA**

Rua Flores da Cunha, 102 • Fone/Fax: (54) 3478-1200

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

## DECRETO Nº 16, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

### DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DURANTE A BANDEIRA PRETA, ESTABELECIDADA PELO GOVERNO ESTADUAL.

**ROBERTO DONIN**, Prefeito Municipal em Exercício de Vista Alegre do Prata, no uso de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** o decreto Estadual nº 55.771, que determinou a adoção das medidas sanitárias segmentadas, referentes à Bandeira Final Preta, em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul, conforme modelo de distanciamento controlado do Rio Grande do Sul.

**CONSIDERANDO** o aumento de casos de COVID 19 no município de Vista Alegre do Prata;

**CONSIDERANDO** que o ente público municipal não pode deixar os munícipes desamparados da efetiva e eficiente prestação dos serviços públicos administrativos;

### DECRETA

**Art. 1º** Fica decretado EXPEDIENTE INTERNO no Centro Administrativo Municipal enquanto vigorar a bandeira preta estabelecida pelo Governo Estadual, no âmbito do município de Vista Alegre do Prata.

**Parágrafo único.** Os serviços essenciais ou urgentes deverão ser agendados previamente através do telefone (54)3478 1200

**Art. 2º** Estão suspensos os pagamentos na tesouraria no período entre 08 a 31 de março de 2021.

**Parágrafo único.** As dívidas que venceriam no período acima compreendido, terão seu vencimento prorrogado para 30 de abril de 2021, isentos de multas e juros.

**Art. 3º** Os serviços vinculados a área da Saúde e Assistência Social não terão seu funcionamento alterado.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação..

GABINETE DO PREFEITO DE VISTA ALEGRE DO PRATA, RS, 05 DE MARÇO DE 2021.

**ROBERTO DONIN**

Prefeito em exercício

Registre-se e Publique-se

Em 05/03/2021

Jonas Meneghini  
Secretário M. da Administração

